



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP**

Folha: _____

Ass: _____

CONTRATO Nº 022/2020

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO – LÍDER EM MIM

CONTRATO ORIGINAL Nº 135/2017

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 047/2017

PROCESSO DE COMPRA Nº 047/2017

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.455/0001-72, estabelecido à Avenida Ministro Nelson Hungria, 52, Centro, na cidade de Santo Antonio do Pinhal, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.242.850-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.561.968-97, domiciliado a Rua Maria Ferreira de Lima, 1.097 – Bairro: Santa Cruz, na cidade de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EDITORA ATICA S.A.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.259.958/0001-96, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 7.221, 2º andar, Pinheiros, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO COM PROGRAMA DE CONTEÚDO, METODOLOGIA, MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO PARA O APRENDIZADO DE LIDERANÇA, VALORES, E COMPETENCIAS FUNDAMENTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES**, na forma das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente aditamento é de **R\$ 145.909,50 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	1.221	UND	IMPLANTAÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO COM PROGRAMA DE CONTEÚDO, METODOLOGIA, MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO PARA O APRENDIZADO DE LIDERANÇA, VALORES, E COMPETENCIAS FUNDAMENTAIS, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO DO ALUNO, MATERIAL DIDÁTICO PARA PROFESSORES E AUXILIARES E MATERIAL DIDÁTICO DO TREINAMENTO PARA PROFESSORES, GESTORES E ADMINISTRATIVOS	R\$ 119,50	R\$ 145.909,50
TOTAL					R\$ 145.909,50



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP**

Folha: _____

Ass: _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

EXERCÍCIO 2020

SETOR ENSINO FUNDAMENTAL – R\$ 123.443,50

SETOR ENSINO INFANTIL – R\$ 22.466,00

3.3.90.32. 00.00.00.00 – MATEIRA, BEM, OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, conforme os termos do **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 023/2017**.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE

Município de Santo Antônio do Pinhal

Clodomiro Correia de Toledo Junior

gabinete@pmsap.sp.gov.br

clodjr@gmail.com

EDITORA ATICA S.A

Thiago Brentano Rodrigues

RG: 60420844

Danielle Brand

RG: 10530897-3

TESTEMUNHAS:

RG:

CPF:

RG:

CPF:



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP**

Folha: _____

Ass: _____

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADA: EDITORA ATICA S.A

CONTRATO ORIGINAL Nº 135/2017

ADITIVO Nº: 05 – CONTRATO Nº 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO COM PROGRAMA DE CONTEÚDO, METODOLOGIA, MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO PARA O APRENDIZADO DE LIDERANÇA, VALORES, E COMPETENCIAS FUNDAMENTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - **OAB/SP Nº** 295.096

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 02 DE JANEIRO DE 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979



Município de Santo Antônio do Pinhal – SP

Folha: _____

Ass: _____

Endereço residencial completo: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Bairro: Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone(s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: **CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR**

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 276.561.968-97

RG: 24.242.850-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/07/1979

Endereço residencial completo: Rua Maria Ferreira de Lima, nº 1.097, Bairro: Santa Cruz, Santo Antonio do Pinhal – SP, CEP: 12.450-000

E-mail institucional: gabinete@pmsap.sp.gov.br

E-mail pessoal: clodjr@gmail.com

Telefone(s): (12) 3666-1122

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **THIAGO BRENTANO RODRIGUES**

Cargo: Administrador

CPF: 791.716.480-20 - RG: 60420844, expedido pelo SSP/SP

Data de Nascimento: 08-05-1977

Endereço residencial completo: Rua Liberato Carvalho Leite, 33, apto 32, Morumbi, São Paulo.

E-mail institucional : Thiago.bretano@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: thbrentano@gmail.com

Telefone(s): (11) 99493-6487

Assinatura: _____

Nome: **DANIELLE BRAND**

Cargo: Analista de Administração de Vendas

CPF: 023.624.689-50 - RG: 10530897-3, expedido pelo SSP/PR

Data de Nascimento: 09-01-1978

Endereço residencial completo: Rua Cardeal Arcoverde, 816, Pinheiros – São Paulo

E-mail institucional: danielle.brand@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: daniellebrandbrand@gmail.com

Telefone(s): 11.992317309

Assinatura: _____

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - OAB/SP Nº 295.096

Email: juridico.sapinhal@gmail.com



**Município de
Santo Antônio do Pinhal – SP**

Folha: _____

Ass: _____

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
ANEXO LC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

Conforme as Instruções nº 02/2016 Área Municipal do TCESP, art.83º, XIII.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

CONTRATADA: EDITORA ATICA S.A

CONTRATO ORIGINAL Nº 135/2017

ADITIVO Nº: 05 – CONTRATO Nº 022/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO COM PROGRAMA DE CONTEÚDO, METODOLOGIA, MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO PARA O APRENDIZADO DE LIDERANÇA, VALORES, E COMPETENCIAS FUNDAMENTAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO NAS FORMAS DA AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PROCURADOR DO MUNICÍPIO: DONERY DOS SANTOS AMANTE - **OAB/SP Nº** 295.096

NOME	CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
RG Nº	24.242.850-2 SSP/SP - CPF/MF sob o nº 276.561.968-97
ENDEREÇO	Rua Maria Ferreira de Lima, 1097 – Bairro: Santa Cruz
TELEFONE	(12) 3666-1122
E-MAIL	clodjr@gmail.com

**RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISIÇÕES DE
DOCUMENTOS DO TCESP**

NOME	DEISE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
CARGO	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO/SETOR	R. Cel Sebastião Marcondes, 59 - Centro
TELEFONE E FAX	12 3666-1608
E-MAIL	educacao@pmsap.sp.gov.br

SANTO ANTÔNIO DO PINHAL, 02 DE JANEIRO DE 2020

**CLODOMIRO CORREIA DE TOLEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**